



Ao Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 7.233.936,97 (Sete milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**.

O crédito adicional especial encontra previsão no inciso II do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, in verbis:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

$$(\dots);$$

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a suplementação de dotações especiais nas Classificações Funcionais da Secretaria Municipal de

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Autenticar documento em <https://canalica.camara.leg.br/papel-com-brasil> com o identificador 3100320097003900280002008A0050009. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Educação, conforme **Anexo I**.

O recurso necessário à execução do referido crédito será proveniente de Anulação de dotações, dos recursos do Salário-Educação, PNAE e Recursos do Tesouro, conforme **Anexo II**.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da Secretaria referida no presente projeto de lei.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.08.12 14:48:51
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraesmpaio.es.gov.br/autenticar> com o identificador 31003200570039003800320034005006. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 043, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.233.936,97 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.233.936,97 (Sete milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de anulação parcial/total, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.es.mp.br/autenticidade> com o código de identificação 1100320637003900380001006A005009. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.002-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Cariacica/ES, 12 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.08.12 14:49:07
-03'00'

Prefeito Municipal

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.550.0000.0000	R\$ 5.639.700,34
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.550.0000.0000	R\$ 488.890,41
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.552.0000.0001	R\$ 700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 405.346,22
TOTAL				R\$ 7.233.936,97

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$ 3.636.315,69
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.550.0000.0000	R\$ 224.140,00
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Escolar			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$ 1.000,00
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	R\$ 76,15
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	R\$ 700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 405.346,22
12.365.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$ 235.875,65
12.365.0020.2.0295	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Mun.de Ensino-CRECHE			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$ 1.767.432,85
12.366.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$ 24.589,97
12.367.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$ 88.906,44
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$ 19.710,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal			

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900



Autenticar documento em <https://cariacica.brasasem papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370039003800310064005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	17.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.365.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut .dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal SEME - CRECHE				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trab. da Educação-CRECHE				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	15.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
12.367.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	8.544,00
12.367.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	25.000,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$ 7.233.936,97	

PROC.ELETRÔNICO: 31.179/2025

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.esmpapel.com.br/autenticidade> com o identificador 51503290570039003800900034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).